

Presidente do TCE/MG estará na Assembleia do ICISMEP

Conselheiro Durval Ângelo falará sobre a importante Instrução Normativa nº 01/2026 para consórcios e municípios



Presidente do TCE/MG Durval Ângelo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 59/2026, Processo Licitatório no 76/2026, conforme Lei Federal no 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 27/07/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos, para atendimento das demandas dos municípios consorciados ao ICISMEP. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 10/07/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 425/2025 – Processo Licitatório nº 35/2025 – Pregão Eletrônico nº 25/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos. Finalidade: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 425/2025 em sua totalidade, conforme decisão no Processo Administrativo nº 49/2026, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 19 de junho de 2026. Detentora do item cancelado: Hospdrogas Comercial LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. Informações: (31) 2571-3026 / (31) 98483-1905. www.icismep.mg.gov.br.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 472/2025 – Processo Licitatório nº 64/2025 – Pregão Eletrônico nº 43/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em cessão de uso e implantação de software para averiguação da apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF, e gestão das ações fiscais municipais de fiscalização de receita própria do ISSQN, incluindo suporte técnico, treinamento e manutenção, de acordo com as especificações contidas neste termo de referência, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao ICISMEP. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, bem como, o reajuste de preços. Empresa contratada: Sigma Tecnologia e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.599.453/0001-90. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, Nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP e a empresa Servel Serviços e Veículos LTDA, CNPJ nº 30.684.146/0001-64, celebram o Contrato nº 15/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 05/2026. Processo Licitatório nº 123/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação veicular. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/07/2026. O valor total da presente contratação corresponde ao montante de R\$ 230.158,80 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais, e oitenta centavos). Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, e 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, Diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que o empregado público José Machado dos Reis fica designado como Gestor e Fiscal do Contrato nº 15/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 123/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação veicular. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/07/2026. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

A Assembleia Ordinária do Consórcio será realizada nessa próxima quinta-feira, dia 16, às 10h, no CREA-MG, em BH. Na oportunidade, o senhor presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais apresentará e explicará o que é a Instrução Normativa, publicada em 18 de junho de 2026. Assim, Durval Ângelo conduzirá a Palestra Magna da Assembleia do ICISMEP. Além da honrosa presença do presidente do TCE/MG, haverá a apresentação da pauta do Consórcio, destacando a autorização para o ingresso de novos municípios, questões sobre o rateio, a oficialização da subsede do ICISMEP em Belo Horizonte (Edifício Acaiaca) e rápidos comunicados para a comunidade consorciada.

O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 40/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume II – de “D” a “K”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 3.389.666,08 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 13 de julho de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 105/2026 DE 13 de julho de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.510.000,0 (cinco milhões e quinhentos e dez mil reais) às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 189, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.510.000,00 (cinco milhões e quinhentos e dez mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002 - 3.3.90.39.00 atendimento ambulatorial ----- R\$ 5.500.000,00 Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 5.500.000,00 Total da Unidade 02 -----R\$ 5.500.000,00 Unidade 03 – Contrato de rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.93.00 ICISMEP GESTÃO RATEIO -----R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 10.000,00 Total da Unidade 03 -----R\$ 10.000,00 Total da Instituição 01 -----R\$ 5.510.000,00 Total Geral Acrescido -----R\$ 5.510.000,00. Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de dotações do Consórcio Público ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002 - 3.3.90.39.00 Gestão de Unidade de Saúde ----- R\$ 5.500.000,00 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 5.500.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 5.500.000,00 Unidade 03 - contrato de rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.30.00 ICISMEP GESTÃO RATEIO -----R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 10.000,00 Total da Unidade 03 -----R\$ 10.000,00 Total da Instituição 01 -----R\$ 5.510.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 5.510.000,00. Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé /MG, 13 de julho de 2026.Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.


COMUNICADO IMPORTANTE

Nesta Assembleia do dia 16, quinta-feira, o ICISMEP terá a grande honra de receber o **Presidente do Tribunal de Contas/MG, Conselheiro Durval Ângelo**, que apresentará a Palestra Magna, abordando a **Instrução Normativa 01/2026**.



Essa esperada IN/26 é de muita relevância para os consórcios e os municípios.

A presença de todos os municípios consorciados é **INDISPENSÁVEL**.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliâne
Igarapé/MG • CEP 32900-000